

DECRETO nº 486, de 31 de agosto de 2022.

"Nomeia membros para constituir o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, estabelece sua regulamentação, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EDÉIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2014, e considerando o que dispõe a Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, e a Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, bem como a necessidade do EDÉIA PREV manter o Comitê de Investimentos junto ao seu RPPS.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia — EDÉIA PREV, como órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre servidores ocupante de cargo efetivo, integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência.

§1º Para ingresso nas funções, os membros do Comitê de Investimentos deverão comprovar os requisitos de que trata o art. 3º da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020.

§2º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

§3º Os membros do Comitê de Investimentos poderão ser destituídos, durante o seu mandato, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.



Art. 3º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais, e, extraordinariamente, quando convocada por, pelo menos dois de seus membros, com antecedência mínima de três dias e devidamente justificada a sua realização.

§ 1º Das reuniões do Comitê de Investimentos, serão lavradas Atas.

§ 2º As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas por maioria dos titulares, exigido o quórum mínimo de 02 (dois) membros.

Art. 4º - Para composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia — EDÉIA PREV, ficam nomeados a partir do dia 01/09/2022 os seguintes servidores:

Titulares:

- a) Divino Gesuino da Silva - Presidente do Comitê de Investimentos;
- b) Zilmar Faria Barros - Membro do Comitê de Investimentos;
- c) Raphaela Alves Resende - Membro do Comitê de Investimentos.

Art. 5º - Os membros do Comitê de Investimentos não receberão qualquer retribuição pecuniária pelo exercício de suas atribuições.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Edéia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal